

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 12/08/2020

Título da Atividade: A responsabilidade!

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos. (EI02EO01)
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02)
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo. (EI02CG04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)

Resumo

Dentro do tema principal a ser desenvolvido ao longo da semana, os valores, abordaremos na atividade de hoje, outro valor fundamental, a RESPONSABILIDADE!

“A responsabilidade como valor social está ligada ao compromisso. A responsabilidade garante o cumprimento dos compromissos adquiridos, gerando confiança, tranquilidade e credibilidade entre as pessoas. Toda responsabilidade está estritamente ligada à

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

obrigação e ao dever. Ambos os conceitos constituem a matéria prima da responsabilidade.”

Em observância ao conteúdo descrito, é muito importante que, desde bem cedo, seja desenvolvido o real significado da responsabilidade com à criança, no sentido de que ela cresça consciente das obrigações e deveres que surgirão ao longo dos anos, e que deverão ser cumpridos com total responsabilidade.

Preparação

Materiais:

- De acordo com a atividade escolhida pela família.

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

Ao iniciar-se a atividade escolhida, a criança demonstra atitudes de cuidado e solidariedade para com o adulto que está auxiliando-a na realização. Ela evidencia uma imagem positiva de si e confiança na realização da atividade proposta? Respeita as regras básicas ou contraria fazendo de outra forma. Segue as orientações por noções de espaço como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc. Demonstra progressiva independência no cuidado do seu corpo? Coloca em pratica suas habilidades manuais, adquirindo e aprimorando sua coordenação motora.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

O que fazer durante a atividade?

1. Desta forma, e de acordo com a faixa etária de nossas crianças, é possível que elas desenvolvam este valor fundamental, através de pequenas tarefas rotineiras a serem realizadas em casa;
2. Sendo assim, a atividade proposta de hoje consiste na seleção de uma “função” a ser desenvolvida na companhia de um adulto, voltada ao valor indicado;
3. O adulto poderá auxiliar à criança na organização de sua cama (atentando-se às limitações da idade), e/ou auxiliá-la no recolhimento de seus brinquedos, guardando-os no devido lugar.

Assim, contribuiremos para a formação de mais um valor fundamental, que é a responsabilidade!

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

